DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4
Atos Legislativos 5
Outros atos de processo legislativo 5
Atos de Mesa 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO RESCISÃO CONSENSUAL N° 003/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1136/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: ANDRE LUIS FERNANDES DE BARROS PEREIRA 35022146894 ME
DA RESCISÃO: Fica rescindido o item 04 do contrato n° 113/2024.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025.

Martinópolis/SP, 10 de janeiro de 2025.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F9B8-0F18-8D56-9CE3 e informe o código F9B8-0F18-8D56-9CE3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F9B8-0F18-8D56-9CE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/01/2025 10:19:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F9B8-0F18-8D56-9CE3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

À MESA DIRETORA
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Martinópolis/SP, em 3 de janeiro de 2025.

Comunicamos à Mesa Diretora da Câmara a seguinte indicação dos líderes e vice-líderes partidários, conforme art. 106 do Regimento Interno da Câmara do Município de Martinópolis/SP:

União Brasil:
Líder: **José Ricardo de Lima**
Vice-Líder: Alzair da Silva Lopes
Membro: Alexandre Peres Cangussu
Membro: João Carlos de Oliveira

Republicanos:
Líder: **Rubens Minoru Hayashi**
Vice-Líder: Pedro Henrique Teixeira da Silva
Membro: Paulo Henrique Soares

PL:
Líder: **Ricardo Trombini**

MDB:
Líder: **Leandro da Silva Valentim**
Vice-Líder: Gabriel Valões Santos

PSD:
Líder: **Alessandro Aparecido Pereira**

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VEREADORES: **ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA** **ALEXANDRE PERES CANGUSSU**

ALZAIR DA SILVA LOPES **GABRIEL VALÕES SANTOS** **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**

JOSÉ RICARDO DE LIMA **LEANDRO DA SILVA VALENTIM** **PAULO HENRIQUE SOARES**

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA **RICARDO TROMBINI** **RUBENS MINORU HAYASHI**

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS,
PARA O BIÊNIO 2025/2026, ELEITA EM 09/01/2025.

CJR – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
PRESIDENTE: RUBENS MINORU HAYASHI
VICE-PRESIDENTE: ALEXANDRE PERES CANGUSSU
MEMBRO: RICARDO TROMBINI

CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:
PRESIDENTE: ALEXANDRE PERES CANGUSSU
VICE-PRESIDENTE: PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
MEMBRO: ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA

COSPAP – COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:
PRESIDENTE: LEANDRO DA SILVA VALENTIM
VICE-PRESIDENTE: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
MEMBRO: PAULO HENRIQUE SOARES

CESAS – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
PRESIDENTE: PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE: ALEXANDRE PERES CANGUSSU
MEMBRO: RICARDO TROMBINI

Alessandro Aparecido Pereira _____

Alexandre Peres Cangussu _____

Alzair da Silva Lopes _____

João Carlos de Oliveira _____

José Ricardo de Lima _____

Leandro da Silva Valentim _____

Paulo Henrique Soares _____

Pedro Henrique Teixeira da Silva _____

Ricardo Trombini _____

Rubens Minoru Hayashi _____

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

ATO DA MESA nº 01/2025, de 8 de janeiro de 2025.

"Determina o arquivamento de proposições apresentadas na Legislatura anterior, que se encontram sem parecer, e, ainda não submetidas à apreciação do Plenário".

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início da 19ª Legislatura, em 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade da organização dos Projetos de Lei em trâmite na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 171 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara, que dispõe sobre o arquivamento das proposições apresentadas na Legislatura anterior, ordenado pela Mesa;

CONSIDERANDO que compete à Mesa "baixar mediante ato, os casos definidos em Lei ou Resolução", nos termos do artigo 82, I, "a", item 5, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinado o arquivamento das proposições, abaixo relacionadas, apresentadas na 18ª Legislatura, por estar sem parecer e, ainda, não submetidas à apreciação do Plenário:

I – Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, que "Institui a cobrança de taxas de utilização de bens e serviços e extingue a cobrança de pedágio nos locais que indica e dá outras providências".

II – Emenda Modificativa nº 24/2024, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que "Modifica os Artigos 1º e 4º, do Projeto de Lei Complementar n° 20/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo".

III – Emenda Modificativa nº 25/2024, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que "Modifica os Artigos 1º e 4º, do Projeto de Lei Complementar n° 21/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, 8 de janeiro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Primeiro-Secretário

ALEXANDRE PERES CANGUSSU
Segundo-Secretário

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor-Geral